

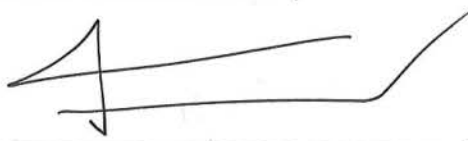
## EDITAL

\_\_\_**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 08 de março de 2022 e aprovada a 22 de março de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 22 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



**Vasco Ferraz (Eng.º)**

## Ata nº 05/2022

Divisão Administração Geral

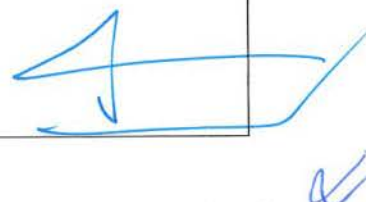
**Reunião de 08 de março de 2022**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<b>Data da reunião: 08 de março de 2022</b>
<b>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</b>
<b>PRESENCAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Eng. Luciano Francisco Borges Pereira</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>
<b>Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes</b>
<b>Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo</b>
<b>Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>
<b>FALTAS:</b>
<b>Início da Reunião: Quinze horas</b>
<b>Encerramento: Dezoito horas e vinte e cinco minutos</b>
<b>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</b>
<b>Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco</b>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<b>Saldo.....5.150.506,78 Euros</b>
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de solidariedade pela Ucrânia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento à Embaixada da Ucrânia.

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs que a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal agendada para o dia 19 de abril, fosse antecipada para o dia 12 de abril. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto.

**Intervenção dos Vereadores:**

\_\_\_ O Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira no uso da palavra, ditou para a ata o seguinte: "Solicito ao Sr. Presidente a antecipação da disponibilidade da documentação para a reunião com um mínimo de antecedência de 5 dias úteis. Apenas com este tempo de antecedência, e tendo em conta a nossa atividade profissional, é possível a melhor análise aos dossiês assim como visita aos locais para verificação "in loco" dos processos. Isto tudo, tendo em consideração a situação que tive oportunidade de concluir com o "famoso" processo do muro de Brandara. Neste sentido, peço a compreensão para estes 5 dias de antecedência de forma que o nosso sentido de voto seja o mais validado e em consciência possível."

\_\_\_ O Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte nota: ""Feliz Dia Internacional da Mulher" A igualdade de género é um dos valores que sempre segui ao longo da vida, seja no âmbito profissional, pessoal ou político. Vivemos dias em que o tema ganha particular atenção, para o bem de todos e em particular das novas gerações, a Mulher tem hoje tanto ou mais valor em todos os temas e desafios que a sociedade nos apresenta. Os meus parabéns à Eng. Zita, a única mulher com representação no executivo municipal, e que nela todas as restantes mulheres deste concelho recebam a minha felicitação".

\_\_\_ Por fim o Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte nota: ""Ucrânia no nosso pensamento" Independentemente da existência de diferentes crenças religiosas, ideais políticos ou interesses económicos nada justifica o atropelo brutal que todos os direitos humanos de base têm sofrido nos últimos dias na Ucrânia. Por este motivo, a minha (nossa) total repugnação contra esta guerra e a quem a incentiva como resultado da sua ambição desmesurada e até descontrolada. A todos os que estão neste preciso momento a sofrer, em particular às crianças, idosos e mulheres, o meu



pensamento está convosco. Sugiro ao executivo um minuto de silêncio e reflexão para com todos os que neste momento sofrem com esta guerra. Vejo também como da maior importância começarmos a delinear um procedimento e estratégia, para em colaboração com as entidades de âmbito social e com o meio empresarial, assegurar soluções de apoio à habitação, emprego e apoio à alimentação para o melhor acolhimento daqueles que entendam escolher o nosso concelho para se fixar". \_\_\_\_\_

\_\_\_ Face ao proposto pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, a Câmara Municipal fez um minuto de silêncio e reflexão para com todos os que neste momento sofrem com esta guerra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra referiu o seguinte: "O dia 8 de março é a data comemorativa do Dia Internacional da Mulher destacando a importância da mulher na sociedade e a história da luta pelos seus direitos. Porque é importante assinalar esta data como um marco histórico para a sociedade o Município de Ponte de Lima vai comemorar esta efeméride com uma tertúlia intitulada "A Educação no Feminino", que contará com a presença de Alexandra Esteves, Augusta Dantas, Catarina Lima e Maria Manuela Araújo. Esta ação, que terá lugar hoje, pelas 21h30, no auditório municipal de Ponte de Lima, constituir-se-á como um reconhecimento a todas as mulheres do concelho, do país e do mundo. Com esta tertúlia pretende-se dar a conhecer o testemunho de 4 mulheres que vão partilhar connosco as suas experiências e desafios na conciliação entre a vida profissional e pessoal, abordar o papel da mulher na área da educação e lembrar que as mulheres têm alcançado lugares de destaque em todo o mundo que eram comumente dominadas por figuras masculinas". \_\_\_\_\_

\_\_\_ Por fim o Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra informou a Câmara Municipal que o processo de delegação de competências na área da educação está quase concluído e será objeto de apreciação e aprovação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, recomendou no sentido de ser efetuada uma análise da eficiência e eficácia que as ações e atividades desenvolvidas pelos serviços educativos da área protegida tem, com impacto ao nível da preservação ambiental, boas práticas, e apoio á família, sugerindo o recurso a estágios do ensino superior para a sua realização. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: "Agradecer o convite e felicitar o Senhor Presidente da Câmara

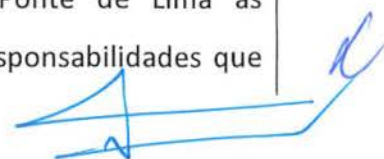


Municipal, pela comemoração do dia 4 de março, Dia de Ponte de Lima, todavia, em momento algum da sua intervenção registei a vontade de discutir a hipótese da sua implementação como feriado municipal, nem tão pouco a comemoração solene dos 900 anos em 2025, tal como referido pelo Sr. Vice-presidente na reunião do passado dia 8 de fevereiro.; Uma referência ao Dia Internacional da Mulher, lamentando a ausência da sensibilidade feminina na gestão autárquica por parte do CDS/PP e a ausência da paridade neste executivo.; Relativamente à Guerra que vivemos na Europa, questiono se esta Câmara Municipal promoveu ou está envolvida em alguma campanha de solidariedade? E se está a equacionar receber alguns refugiados da Ucrânia? Manifestar a nossa solidariedade com o povo ucraniano.; Na reunião de 16 de novembro de 2022 (3.ª reunião) sugeri que o regulamento da cedência de instalações fosse alterado, pois a gestão da cedência de instalações da CM, como o auditório ou outras, na minha opinião, não deveria integrar a Ordem do Dia da forma como tem vindo a acontecer. Na resposta, o Sr. Presidente comprometeu-se a “ver se era possível juridicamente”. Agora questiono: Qual o ponto de situação? Continua a não fazer sentido aprovar o que já ocorreu. Continua a não fazer sentido ter vários pontos na Ordem do Dia para aprovação destas situações. Porque não fazer-se um regulamento para esse efeito e trazê-lo a uma reunião de Câmara para aprovação? Entretanto, porque não criar um só ponto na Ordem do Dia para essas autorizações?; Relativamente à não inclusão da proposta "Educação: UAARE no concelho de Ponte de Lima" - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola - na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 25 de fevereiro de 2022, apresenta-se a respetiva reclamação (que fica anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma). Ver-me-ei forçado a participar às entidades da tutela (Inspeção Geral da Administração e DGAL, com conhecimento ao Senhor Presidente, por uma questão de lealdade). Volta a questionar-se: até quando vai recusar as propostas? Também esta, que apenas está à distância de uma manifestação de interesse, não é importante para o concelho? Também esta, que apenas está à distância de uma manifestação de interesse e pode fazer a diferença no distrito de Viana do Castelo, como pioneira, não é importante para o concelho? Também esta, que apenas está à distância de uma manifestação de interesse e pode fazer a diferença no distrito de Viana do Castelo, e pode colocar Ponte de Lima no mapa de Portugal, nesta matéria, não é importante para o concelho?; Quanto à transferência de competências no âmbito da educação, com início a 1 de abril, coloco algumas questões: 1 - Se houve uma reunião com a Câmara Municipal, designadamente a



parte financeira, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e a DGEstE?, 2 - Se a verba do Gabinete de Gestão Financeira, correspondente a cada Orçamento dos Agrupamentos de Escolas, vai ser disponibilizado por inteiro a cada um ou será tudo gerido pela autarquia?, 3 - Qual o procedimento relativamente à Escola Secundária de Ponte de Lima, uma vez que é pertença da Parque Escolar?; Hoje, vem a esta reunião mais uma Junta de Freguesia, a Correlhã, a solicitar antecipação de verbas. É mais um sinal claro que os critérios não estão corretos e que é imperioso estabelecer critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. O ofício da junta de freguesia da Correlhã diz que precisam do dinheiro para fazer face a despesas correntes do dia a dia! Há, de facto, que repensar as verbas das juntas e associações do concelho. A questão é: para quando é a reunião com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem os critérios?; Relativamente à gravação das reuniões de Câmara Municipal, continua em causa a palavra dada pelo Senhor Presidente. Está em causa a palavra dada pelo Senhor Presidente. A última resposta foi a falta de pessoal e que estava em preparação. Até quando? Afinal, quem está a gerir o pessoal na Câmara Municipal? Até quando vai protelar essa sua decisão?; Referência ao Campeonato Nacional de Veteranos de Judo, em Coimbra no dia 6 de março. Há 5 atletas Limianos medalhados, a saber: 3 campeões nacionais (Cristina Matos, Vera Cerqueira e Felismina Barros) e 2 com medalha de bronze (João Sousa e Nuno Matos)". \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: admitiu a hipótese de se refletir sobre o feriado no dia 4 de março; relativamente à manifestação de solidariedade com o povo ucraniano, referiu que a Câmara Municipal está a trabalhar em parceria com a Cruz Vermelha e com o Turismo de Portugal para os acolher; vamos falar com os que cá vivem e tenta integrar, referindo ainda que estão a viver em Ponte de Lima 9 cidadãos ucranianos e 1 russo; já foi solicitado ao jurídico a possibilidade de alteração do regulamento da cedência de instalações; relativamente à não inclusão da proposta "Educação: UAARE no concelho de Ponte de Lima", o Senhor Presidente referiu ainda não ter conhecimento da proposta; referiu já ter sido realizada uma reunião com a Câmara Municipal, designadamente a parte financeira, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e a DGEstE; relativamente à segunda questão colocada, referiu que serão delegadas competências nos Diretores e passa para as escolas; a gestão dos refeitórios será de forma autónoma, gestão direta; relativamente à Escola Secundária de Ponte de Lima as responsabilidades que são da escola passam a ser da autarquia, as responsabilidades que



são da Parque Escolar e que estão protocoladas mantém-se; relativamente à última proposta, propôs que fosse aprovado um voto de louvor aos campeões nacionais na próxima reunião de Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 22 de fevereiro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 11/06 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 6/07 – Alteração ao Lote nº 03/20 - Lote nº 5, na Rua da Posa, na Freguesia de Feitosa – Requerente: Predilethes Imobiliária, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 6/07, processo de loteamento n.º 11/06, alteração ao Lote n.º 03/20 - Lote n.º 5, sito na Rua da Posa, da Freguesia de Feitosa, requerido por Predilethes Imobiliária, Lda.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, de acordo com a informação do técnico”. \_\_\_\_\_

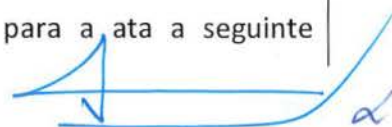
\_\_\_ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/10 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/10 – Alteração ao Lote n.º 5/22 - Lote nº 9, sito na Rua da Baldrufa, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Rio Sul Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/10, alteração ao Lote n.º 5/22, Lote n.º 9, processo de loteamento n.º 4/10, sito na Rua da Baldrufa, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul Empreendimentos Imobiliários, Lda., a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os



Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes e Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Com base na informação favorável do técnico, votamos favoravelmente embora fique com duvidas sobre o favorecimento ou tratamento desigual de empresas e limianos, uma vez que na reunião de 08/02/2022 veio à reunião um processo com despacho do técnico para reunião de câmara a 07/01/2021, e neste caso vemos um pedido informação do Município ao requerente a 24/02/2022 no seguimento do despacho do Presidente da Câmara de 23/02/2022, com resposta a esse pedido de informação antes de ter saído dos serviços da câmara a 23/02/2022, que teve informação do técnico para reunião de câmara a 25/02/2022 e foi anexado à convocatória para esta reunião a 03/03/2022, parece-nos pouco claro e não perceptível esta dualidade de critérios, contudo confiando e acreditando no profissionalismo do técnico do município e porque se trata de aprovação da discussão pública voto como disse favoravelmente”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/06 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/09 - Alteração ao Lote nº 3/22 – Lote n.º 13, na Rua do Rego, na Freguesia de Fontão – Requerente: Maria Henriqueta Vila Pouca da Silva - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/09, na Rua do Rego, da Freguesia de Fontão, processo de loteamento nº 4/06, Lote nº 13, requerido por Maria Henriqueta Vila Pouca da Silva. A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, de acordo com a informação do técnico”. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.4 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/10 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/10 – Alteração ao Lote nº 21 – Lote nº 10, na Rua Conde de Aurora, Lote nº 10, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Rio Sul Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Promoção de discussão pública, conforme disposto nos termos do art.º 5 do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/10, na Rua Conde de Aurora, Lote nº 10, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, processo de loteamento nº 4/10, Lote nº 10, requerido por Rio Sul Empreendimentos Imobiliários, Lda., a discussão pública, de acordo com o disposto no art.º 5º do RME. A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte



declaração de voto: "Voto a favor, de acordo com a informação do técnico". O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". \_\_\_\_\_

### (03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE RENDUFE" – Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo da empreitada de "Requalificação do Centro Cívico de Rendufe" a título gracioso, até ao dia 15 de março de 2022, devendo advertir-se de que em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as multas contratuais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Tratar-se-á de um primeiro pedido de prorrogação de prazo e este é reduzido." \_\_\_\_\_

### (04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – "Zona envolvente à Capela Santa Catarina" – Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 03 de maio de 2021. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 3 de maio de 2021, passando a constar, atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 79.529,79€ (setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, para as obras de "Beneficiação da Área envolvente à Capela de Santa Catarina", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 18.006,87€ (dezoito mil e seis euros e oitenta e sete cêntimos), à Freguesia da Ribeira, para as obras de instalação de iluminação pública, bem como da escadaria em granito na frente da Capela, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Citação da ata de 03/05/2021 - 4.14 - FREGUESIA DA RIBEIRA - Comparticipação financeira destinada à obra de "Beneficiação da Área envolvente à Capela de Santa Catarina". A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 79.529,79€ (setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, para as obras de "Beneficiação da Área envolvente à Capela de Santa Catarina", a transferir à medida da execução dos trabalhos e



mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos". Nessa reunião de Câmara Municipal, foram 17 pontos na ordem do dia para várias freguesias, sendo que a comparticipação financeira de 70% está expressa para obras em Anais, Bárrio e Cepões, CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA, Correlhã, Estorãos, Friastelas, CABAÇOS E FOJO LOBAL, REFOIOS DO LIMA, VITORINO DAS DONAS, contudo há noutras sem referência aos 70%, designadamente, Fontão, Seara, Gemieira, Bertiandos. A pergunta é: qual o critério? Para uns a comparticipação é de 70% e para os outros? Pode haver injustiça em relação a outras Juntas de Freguesia nesta situação. A Limabuild - Engenharia & Construção Lda. apresenta uma proposta para a realização dos trabalhos no valor de 18.000 euros, ou seja, o equivalente ao valor do saldo positivo. E as outras empresas que se candidataram no início do projeto não poderão estar a ser prejudicadas? Não deverão também elas ou outras apresentar um orçamento? Porque razão não se dá às freguesias o anunciado aquando do lançamento da obra cuja comparticipação é de 70%, sem ser necessário recorrer-se a este tipo de pedido?". Os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes e Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Tendo em conta que esta obra resulta de aprovação de financiamento do mandato anterior, não se tratando de aumento de custos, mas sim de transferência dos valores aprovados para melhorias consideradas pela Junta de Freguesia necessárias, não vemos inconveniente na sua aprovação".

**4.2 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Manutenção e Vigilância do Parque da Madalena – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Manutenção e Vigilância do Parque da Madalena, a celebrar com a Freguesia de Fornelos e Queijada, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** submeter, para autorização, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei.

**4.3 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - Solicita antecipação da transferência da 1ª e 2ª tranches respeitantes ao ano 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 1.ª e 2.ª tranches respeitante ao ano de 2022, no valor total de 14.703,52€ (catorze mil setecentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia da Correlhã, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, por se



tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios". \_\_\_\_\_

#### \_\_\_(05) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_

\_\_\_5.1 - SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO D'ARCOS 2022/2023 – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertíandos e S. Pedro D'Arcos 2022/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.2 – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NA SUBESTAÇÃO DE PONTE DE LIMA (REN), 2ª FASE – DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO (NO CAMINHO DE ACESSO) – ENTREGA DE ESPÓLIO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar o espólio respeitante aos trabalhos arqueológicos na subestação de Ponte de Lima (REN) 2ª fase – diagnóstico arqueológico (no caminho de acesso), realizados pela empresa ERA, Arqueologia, S.A., de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a 24 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.3 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Composição para o quadriénio 2021-2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2021-2025, de acordo com a informação prestada pelo serviço da educação a 23 de fevereiro de 2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 58º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.4 – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. – **Autorização para a realização de benfeitorias – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a realização de benfeitorias no Centro Operacional de Ponte de Lima, sito na Rua do Topo, Ponte de Lima, necessárias à implementação das medidas de autoproteção e de gestão de segurança contra incêndio em edifícios e recintos, durante a exploração ou utilização dos mesmos, considerando que o referido espaço não está dotado das Medidas de Autoproteção previstas nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro, na sua redação atual, (regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios - SCIE). O Senhor Vereador Dr.

José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Como sempre dissemos, não nos revemos nesta forma de gerir a Água”. \_\_\_\_\_

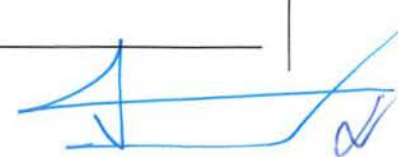
\_\_\_ **5.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU – Estágio no Curso de Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viseu – Escola Superior de Educação de Viseu, relativo à realização de Estágios no curso de Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.6 – 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA – ALAAR/2021/2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a 1ª Adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR/2021/2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.7 – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DA VILLA MORAES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de adenda ao contrato de arrendamento do edifício da Villa Moraes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.8 – HERANÇA DE ANTÓNIO VALENTIM CERQUINHO RIBEIRO DA FONSECA – Prédio sito na Quinta de Curutelo – Rua do Curutelo, 876 – Freguesia de Freixo – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 366, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 335, da Freguesia de Freixo, sito na Rua de Curutelo nº 876, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 1.750.000,00€ (um milhão, setecentos e cinquenta mil euros), a XVINUS – Companhia Enoturística, Lda. \_\_\_

\_\_\_ **5.9 – SOPIMENTA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTADORA, LDA. – Prédio sito Rua de tanger e Avenida do Brasil, Lote nº 2 (Bloco A) nº 50 – Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1175, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tanger e Avenida do Brasil, Lote nº 2 (Bloco A) nº 50, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 152.260,00€ (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta euros), a João Miguel Fernandes Lima Pinto. \_\_\_\_\_





\_\_\_ **5.10 – HERANÇA DE JOSÉ RODRIGUES PIRES – Prédio sito na Rua Poço de Cabaços, nº 121 – Freguesia de Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 710, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 410, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, nº 121, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), a Milene Gonçalves Roteia. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – MARIA DA GRAÇA DO VALE CORREIA – Prédio sito na Rua de Nossa Senhora da Expectação, nº 1052 – Freguesia de Rebordões Santa Maria - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 682, da Freguesia de Rebordões Santa Maria, sito na Rua da Nossa Senhora da Expectação, nº 1052, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros), a Viviane Belchior Teixeira e Wilson Lopes Cerqueira. \_\_\_\_\_

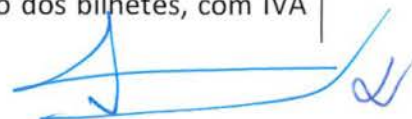
\_\_\_ **5.12 – ALEXANDRE BROWNRIGG TAYLOR – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 103 – Freguesia de Calheiros - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 742, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 620, da Freguesia de Calheiros, sito na Rua da Devesa nº 103, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 153.275,00€ (cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco euros), a Cândida Maria Fidalgo Maciel e João Manuel Fernandes Rodrigues. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA COSTA – Prédio sito na Rua da Ermida, nº 283 – Freguesia de Serdedelo - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 398, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 930, da Freguesia de Serdedelo, sito na Rua da Ermida, nº 283, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a André Lopes dos Santos do Paço Afonso. \_\_\_\_\_



**\_\_\_ 5.14 – PREGO & FERNANDES, LDA. – Proposta de permuta – Revogação da deliberação de Câmara de 09 de abril de 2018.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral a 21 de abril de 2022, revogar o deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a 9 de abril de 2018, de autorização da seguinte permuta: “o Município dá a Joana Carolina dos Santos Prego o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 3441 da freguesia de Arcozelo, registado a seu favor pela AP 3150 de 30/06/2017, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2862, no valor de 199.495,00€ (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), reservando a área de 1190 m2 (mil cento e noventa metros quadrados), melhor identificada na planta anexa à proposta, para integração no domínio público, no valor total de 16886, 10€ (dezasseis mil oitocentos e oitenta e seis mil euros e dez cêntimos) e em troca, Joana Carolina dos Santos Prego dá ao Município de Ponte de Lima o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 356 da freguesia de Arcozelo, registado a seu favor pela AP 6424 de 19/06/2014, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 324, no valor de 156.790,00€ (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa euros); para igualação de valores, Joana Carolina dos Santos Prego dá ao Município de Ponte de Lima a quantia de 25.818,90€ (vinte e cinco mil oitocentos e dezoito euros e noventa cêntimos)”. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O voto é de abstenção, uma vez que o processo diz respeito a uma deliberação de Câmara numa reunião do mandato anterior, do qual o vereador eleito na lista do PSD, não fazia parte. Consultado o processo pode verificar-se que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a referida permuta, porém nada consta sobre o parecer da outra parte interessada. Neste sentido, considera-se que o mesmo deveria ter sido expressamente solicitado”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.15 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MARÇO DE 2022 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 21 de fevereiro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de fevereiro de 2022, de aprovação do preço dos bilhetes, com IVA



incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de março de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 01 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.16 – EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – I DUATLO CROSS PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da prova “I Duetlo Cross Ponte de Lima”, promovida pela EDL, Escola Desportiva Limiana, no dia 27 de março de 2022. Mais **deliberou por unanimidade** isentar do pagamento das taxas inerentes à realização da prova, bem como da ocupação da via pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.17 – CONFRARIA DE SANTA MARIA MADALENA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de fevereiro, de autorização de utilização de recinto no Parque de Santa Maria Madalena.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de fevereiro de 2022, de autorização de utilização do recinto do Monte da Madalena à Confraria de Santa Maria Madalena, a título gratuito, no dia 27 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.18 – ASSOCIAÇÃO MINHO LIMA TRAIL – V EDIÇÃO DO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da prova “V Edição do Minho e Lima Trail”, promovida pela Associação Minho Lima Trail, no dia 13 de março de 2022. Mais **deliberou por unanimidade** isentar do pagamento das taxas inerentes à realização da prova, bem como da ocupação da via pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.19 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 29 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Centro Paroquial e Social de Fornelos, a título gratuito, para a organização e realização da Festa de Final de Ano Letivo, em data a estabelecer. \_\_\_\_

\_\_\_ **5.20 – PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e



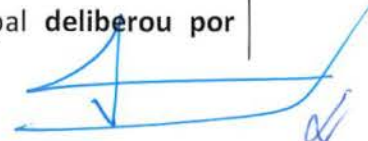
assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.21 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.22 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO/LAR CASA DE MAGALHÃES – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Freixo/Lar Casa de Magalhães – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.23 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ALTI Cepões – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a ALTI Cepões – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.24 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por**





**unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.25 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.26 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GANDRA – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

**5.27 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA CRUZ DO LIMA – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o Centro Paroquial e Social de Santa Cruz do Lima – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.28 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de março de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março 2022, de aprovação e assinatura do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o Centro Paroquial e Social de Fornelos – PRR – Investimento RE-C03-I01. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.29 - CONCURSO PÚBLICO “RESTAURANTE DO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE” – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar o arrendamento para fins não habitacionais do “Restaurante do Parque de Pesca de Rendufe” a Marisa Silva Lima, pelo valor de 100,00€ (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o proposto pela comissão designada para a hasta pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.30 - CONCURSO PÚBLICO “PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO” – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar o arrendamento para fins não habitacionais do “Parque de Pesca de Rendufe – Truticultura de Estabulação” à empresa T. O. Aventura, pelo valor de 100,00€ (cem euros), de acordo com o proposto pela comissão designada para a hasta pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.31 – REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS E DAS MEDIDAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS 2022 E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a Reativação dos Serviços Mínimos e das Medidas do Programa de Apoio à Redução Tarifária – Transporte Público de Passageiros 2022. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as empresas de transportes para a Reativação dos Serviços Mínimos e das medidas do Programa de Apoio à Redução Tarifária - Transporte Público de Passageiros 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “De acordo com a Declaração de Voto apresentada na reunião de 14 de dezembro de 2021, no seu ponto 2.2. (EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor



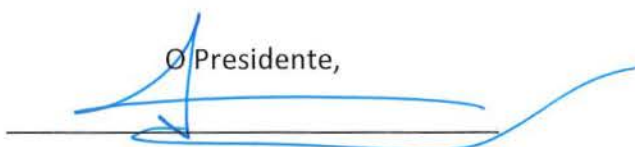
Presidente a 02 de dezembro de 2021), e considerando as alegações nela evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra". \_\_\_\_\_

\_\_\_(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

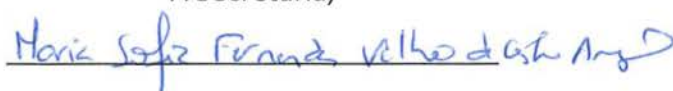
\_\_\_ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

○ Presidente,



A Secretária,



## Voto de Solidariedade pela Ucrânia

O Município de Ponte de Lima expressa publicamente o seu apoio e solidariedade ao povo da Ucrânia, seus representantes políticos, instituições e demais organismos, neste momento de sofrimento.

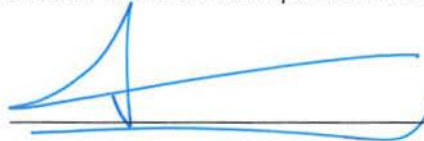
O Município de Ponte de Lima repudia a agressão militar contra a Ucrânia, lamentando que o seu povo tenha visto o quotidiano transformado, irremediavelmente, de forma repentina e inaceitável. Os dias a que todos temos assistido deixam-nos perplexos e lastimamos a perda das inúmeras vidas de soldados e civis ucranianos nesta agressão militar; lastimamos que milhões de ucranianos tenham de fugir da sua amada terra, procurando refúgio num país que desconhecem, mas que os irá acolher de braços abertos e apoiar na reconstrução da sua vida; lastimamos que os direitos humanos do povo ucraniano e a soberania da Ucrânia estejam a ser atacados.

Procurando apoiar o povo da Ucrânia, o Município de Ponte de Lima, numa ação à escala intermunicipal, tem a decorrer a campanha Missão Ucrânia que visa a angariação de bens essenciais e o acolhimento de ucranianos que fogem das zonas de guerra e procurarão abrigo no concelho de Ponte de Lima.

É, também, de salutar a iniciativa da população limiana e ucranianos residentes em Ponte de Lima que têm realizado ações de campanha para apoiar o povo ucraniano, manifestando a sua tremenda solidariedade e generosidade que a todos toca.

Pelo momento terrível e delicado que a Ucrânia e o seu povo vivem, apresentamos o nosso voto de solidariedade, esperando que o restabelecimento da paz, que tanto auguramos, possa acontecer o mais breve possível.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Engº.



## RECLAMAÇÃO

---

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Educação: UAARE no concelho de Ponte de Lima", na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 8 de março.

RECLAMA-SE porque esta é a sétima vez, em nove, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 25 de fevereiro, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", com o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 8 de março de 2022

O Vereador,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



## PROPOSTA

---

### Educação: UAARE no concelho de Ponte de Lima

#### Considerando:

1. A posição tomada na campanha eleitoral para as autárquicas 2021, por parte do PSD, tendo incluindo no seu programa eleitoral a medida abaixo apresentada;
2. A necessidade de apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo e na portaria nº 275/2019, de 27 de agosto;
3. A mais-valia da implementação desta Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola para o concelho de Ponte de Lima, sendo pioneiro no distrito de Viana do Castelo;
4. A pertinência da ajuda necessária às famílias limianas, sem prescindir da articulação imperiosa com o trabalho dos Agrupamentos de Escolas.

#### Apresenta-se a seguinte Proposta:

. Que a Câmara Municipal garanta uma Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE), num dos Agrupamentos de Escolas do concelho, no âmbito da formação de alunos - atletas de alto rendimento, integrados nas seleções nacionais ou outras representações desportivas nacionais, potenciais talentos desportivos, bem como de outros agentes desportivos (conciliação do percurso escolar com o desportivo).

Ponte de Lima, 8 de março de 2022

O Vereador,

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD